

Serviço: Fundo Escolar — Escola Básica do Porto da Cruz

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 91.865,69€ (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e cinco euros, sessenta e nove cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 145.618,82€ (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezoito euros, oitenta e dois cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo.

